RESOLUÇÃO No. 26/1993

Data: 09 de março de 1993.

Altera dispositivo da Resolução No. 03/92, de 10.12.92, que: "Dispõe sobre a reorganização do quadro de pessoal da Câmara Municipal e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná,
Faço saber que o Legislativo decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O Artigo 5º da Resolução No. 03/92, de 10 de dezembro de 1992, passa a viger a seguinte redação:

"Art. 5º.- .....

Parágrafo Único – O funcionário designado em conformidade com o "caput" deste artigo, poderá optar pela remuneração correspondente ao cargo que vier a preencher interinamente."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de março de 1993.

DENIR VITORASSI

Presidente